

	Dividendos a pagar	Juros s/ capital próprio a pagar	Total
Em 31.12.2018	13.343	2.261	15.604
Dividendos pagos	(8.097)	(1.868)	(9.965)
Dividendos propostos anos anteriores	613	-	613
Dividendos propostos 2019	4.915	-	4.915
Em 31.12.2019	10.774	393	11.167
Lucro líquido do exercício	31.12.2019	31.12.2018	
Reserva legal	17.247	13.640	
Base de cálculo dos dividendos	(863)	(682)	
Cálculo dos Dividendos	16.384	12.958	
Dividendos mínimos obrigatórios	30%	30%	
Dividendos propostos - 30%	4.915	3.887	
Os dividendos correspondem respectivamente a R\$14,11 (R\$ 11,16-2018) em reais, por lote de mil ações ordinárias e R\$15,52 (R\$12,28-2018) em reais, por lote de mil ações preferenciais.	4.915	3.887	
d) Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Refere-se a contrapartida do ajuste de avaliação patrimonial em imó-			

veis e terrenos em estoques registrados como propriedades para investimentos, líquido do imposto de renda e da contribuição social diferidos, calculados e ajustados pelo lucro presumido às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS
 No exercício findo em 31.12.2019, o montante pago a título de remuneração dos administradores e conselheiros de administração totalizou R\$9.417 (R\$10.465 em 31.12.2018), e está registrado no resultado do exercício.

A companhia não efetua remunerações ao pessoal chave da administração para as seguintes categorias: a) benefícios de curto e longo prazo a empregados e administradores; b) benefícios pós-emprego; c) outros benefícios de longo prazo; d) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; e) remuneração baseada em ações.

Remuneração a dirigentes..... 9.417 10.465
 Despesas com pessoal..... 77 501
 Despesas gerais e administrativas... 18.969 11.579
 Despesas tributárias..... 2.505 1.595
 30.968 24.141

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não haviam operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Nessas mesmas datas o valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivalem aproximadamente ao valor de mercado. A companhia não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente.

15. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A companhia mantém política de contratar ou exigir seguro para os seus ativos sujeitos a riscos e por montantes considerados suficientes para fazer frente a eventuais perdas com sinistros levando em consideração a natureza das atividades. A maioria absoluta das operações comerciais é local, onde a responsabilidade da contratação do seguro é do Locatário por força contratual e a companhia figura como beneficiária. As premissas de risco adotadas e emissão de opinião sobre a suficiência das coberturas de seguros não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras. Principais coberturas:

Objeto de cobertura	Tipo de cobertura	Ramo	Total de LMI	Vigência
Prédios, equipamentos e lucros cessantes	Incêndio, explosão, vendaval, alagamento danos elétricos e demais riscos	Patrimonial	MR\$ 50.000	Junho 2020
Responsabilidade Civil	Operações Shopping Center, guarda de veículos de terceiros, empregador, riscos contingentes de veículos, circulação de equipamentos e danos morais	RC	MR\$ 10.000	Junho 2020
Automóvel frota	Casco, danos materiais e pessoais a terceiros e danos morais	Automóvel	MR\$ 500 RC	Novembro 2020

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Augusto Lauro de Oliveira Júnior (Presidente)	Ivon Luiz de Oliveira Júnior (Vice-Presidente)
Carlos Eduardo Lobato	Joaquim Luiz de Oliveira Júnior
Luciano Adures de Oliveira	Sérgio Martins de Oliveira (Conselheiros)
DIRETORIA	
Luciano Adures de Oliveira (Presidente)	Augusto Lauro de Oliveira Júnior (Vice-Presidente)
Luis Eduardo Bastos dos Santos (Diretor de Operações)	Marcelo Augusto Furlan dos Santos (Diretor Administrativo Financeiro)
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Wesles Ramos Dias (Contador CRC-PR-039924-O-9-T-SP)	

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Real Empreendimentos S.A. Porto Alegre - RS

Opinião
 Examinamos as demonstrações financeiras da Real Empreendimentos S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Real Empreendimentos S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos
Demonstrações do valor adicionado
 As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, sendo submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião,

essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
 A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Porto Alegre, RS, 16 de março de 2020.
 Carlos Alberto dos Santos - Contador - CRCRS nº 69.366
 Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S
 CRCRS nº 006706/O - CVM 12.360

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

PROCESSO Nº017/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020
Objeto: Execução de obra de construção de ponte em alvenaria sobre o Rio Paloma, com a utilização de recursos do Governo Federal, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC, inseridas nas ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre, Processo n.º 59053.002964/2019-38. **Abertura:** 07/04/2020 – 9h. **Editais e informações:** na Prefeitura, (54) 3613-1168, licitacao@barradorioazul.rs.gov.br ou www.barradorioazul.rs.gov.br. Barra do Rio Azul, RS, 19/03/2020 - **MARCELO ARRUDA**, Prefeito Municipal.

COPÉRNICO S/A PARTICIPAÇÕES
 CNPJ 03.956.426/0001-01 - NIRE 43.300.040.241
 Companhia Fechada

Senhores Acionistas: A Administração de Copérnico S/A Participações, atendendo os preceitos legais e estatutários, tem a satisfação de submeter à apreciação de V. Ss. as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Porto Alegre, 16 de Março de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018						
(Valores expressos em milhares de reais)						
	N.E	2019	2018	N.E	2019	2018
ATIVO						
CIRCULANTE.....		167	185		494	409
Caixa e equivalentes de caixa...		1	-		4	8
Impostos a compensar		166	185		490	401
NÃO CIRCULANTE.....		2.087	1.984		1.760	1.760
Partes Relacionadas.....	4	2.087	1.984		1.400	1.400
TOTAL DO ATIVO		2.254	2.169		2.254	2.169

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de ágio	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	300	1.400	60	77	1.760
Lucro líquido do exercício	-	-	-	77	77
Dividendos propostos	-	-	-	(77)	(77)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	300	1.400	60	-	1.760
Lucro líquido do exercício	-	-	-	89	89
Dividendos propostos	-	-	-	(89)	(89)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	300	1.400	60	-	1.760

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ações)

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL		
Despesas operacionais	(2)	(21)
Resultado financeiro líquido	119	122
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	117	101
Imposto de renda e contribuição social	(28)	(24)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	89	77
Lucro por lote de mil ações.....	R\$ 296,46	R\$ 258,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
 A Copérnico S.A é uma companhia de capital fechado com sede em Porto Alegre - RS, sua atividade consiste na participação societária em outras empresas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e pela edição de pronunciamentos por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovadas pelo PFC - Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 a) **Apuração do resultado**
 As receitas e despesas estão registradas em obediência ao regime contábil de competência.

b) **Ativos circulante e não circulante**
 Apresentados ao valor de custo, inferior ao valor de

DIRETORIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Augusto Lauro de Oliveira Junior Luis Eduardo Bastos dos Santos	Wesles Ramos Dias (Contador CRC-PR-039924-O-9-T-SP)

MEC lança app para dar transparência aos dados de escolas

O aplicativo Clique Escola foi lançado ontem, dia 19, pelo Ministério da Educação (MEC) e vai agregar informações educacionais e a dados financeiros de mais de 180 mil escolas públicas e privadas de educação básica no país. O app Clique Escola pode ser baixado pelo celular nas lojas Google Play e Apple Store.

Segundo o MEC, o aplicativo terá informações como nota de cada escola no Sistema de Avaliação da Educação Básica

(Saeb) por ano, etapa de ensino e disciplina; média de alunos por turma e por etapa de ensino; porcentagem de professores com curso superior por ano e etapa de ensino taxas de rendimento, aprovação, reprovação e abandono, por etapa de ensino.

Conforme o ministério, o as informações são retiradas das bases de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

“O aplicativo ainda tem como objetivo ser um canal de comunicação do Ministério da Educação com as instituições. Ele vai permitir que sejam encaminhadas mensagens para as comunidades escolares de todo o Brasil.

Entre os assuntos que poderão ter a troca de informações facilitadas estão ações do ministério, cumprimento e encerramento de prazos e cursos de formação disponíveis para profissionais da educação, por exemplo”, diz nota do MEC.

Agrotóxicos são liberados somente após rigorosos estudos

O governo federal, por meio do Ministério da Agricultura, publicou uma portaria no final de fevereiro que prevê a autorização automática de agrotóxicos, caso ele não seja aprovado em um período de 60 dias pela Secretaria da Defesa Agropecuária. O novo prazo passa a valer a partir de primeiro de abril e reduz pela metade o antigo prazo, de 120 dias.

Otávio Machado Menten, professor da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq) da Universidade de São Paulo (USP) fala sobre o assunto. “Agrotóxicos ou defensivos agrícolas são insumos usados pelo produtor rural, disponibilizados somente após estudos rigorosos do ponto de vista agrônomo, ambiental e toxicológico. São produtos seguros utilizados no Brasil e no mundo inteiro, quan-

do outras medidas não são eficientes. Enquanto não existirem outros meios, os produtos químicos e biológicos são necessários (para evitar perdas de produções)”, explica.

Segundo o professor, esse assunto é extremamente técnico, necessitando de estudos e embasamentos para falar sobre. O próprio desenvolvimento de tais produtos precisa de trabalhos que levam até 10 anos de testes, para não comprometer a qualidade de vida no planeta. “Ninguém seria descompromissado por trabalhar e lançar um produto que tenha problemas.”

As boas práticas agrícolas, o uso correto de produtos e dos equipamentos possibilitam a segurança dos alimentos. De acordo com Menten, o Brasil, além de produzir seu próprio alimento, ainda exporta para

mais de 150 países que conhecem a agricultura brasileira e as técnicas que permitem ao País ser um dos líderes na questão agrícola. Ele ressalta que produtos agroquímicos, que são proibidos no Brasil e no mundo, não estão disponíveis no mercado e que quem faz seu uso está praticando crime.

Algo que acontece é a utilização de agrotóxicos que são aprovados em solo brasileiro, mas são inutilizados em outros países. O que não significa que, por não serem registrados em outros países, eles são proibidos. “Significa que nesses países, que possuem outras culturas e pragas, os produtos não são necessários”.

O professor diz que a regulamentação do brasileiro está sendo mal interpretada. (Jornal da USP no Ar)